



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 40, de 26 de julho de 2016.

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA
COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e, e decisão na **1811ª Reunião Plenária Extraordinária do CRA-MG**, realizada em 26 de julho de 2016

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Especial para Realização do Encontro de Responsáveis Técnicos com os seguintes membros: Conselheiros Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho, como coordenador, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar e empregados: Assessor Jurídico Abel Chaves Junior, Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges de Andrade e Assessora de Comunicação e Eventos, Silvia Pessoa Moreira dos Santos.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

Afonso Victor Vianna de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991